**INDICAÇÃO N° 493/2017**

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, COM URGÊNCIA, DE ENFERMEIRO PARA ATUAR NO PERÍODO DIURNO, DURANTE PLANTÕES DE FINAL DE SEMANA E FERIADOS, NA USF DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA - PTB, PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Barbosa, **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**, **versando sobre a necessidade de contratação, com urgência, de Enfermeiro para atuar no período diurno, durante plantões de final de semana e feriados, na USF do Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVAS**

A Unidade de Saúde da Família é uma Unidade Pública de Saúde destinada a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção básica.

Segundo a Política de Atenção Básica (PAB), para a implantação da Estratégia de Saúde da Família, há necessidade de formação da equipe de saúde da família, que deverá estar composta por multiprofissionais responsáveis. As equipes são compostas, no mínimo, por um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde.

O trabalho em Equipe Multiprofissional é uma necessidade, visto permitir aos profissionais, maior satisfação pelo elevado nível de assistência ao paciente com ampla margem de segurança. O Enfermeiro é um dos elementos que compõe a equipe multiprofissional no sistema de saúde e colabora no planejamento e execução dos programas a serem desenvolvidos pela Unidade. É o elemento credenciado para identificar as necessidades do paciente, sendo o contingente humano de maior sensibilidade na promoção de saúde do indivíduo e da coletividade.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 25 de Outubro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **PROFª. MARISA****Vereadora PTB** |
| **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |